








## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 036/2024

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

	<b>Unidade Requisitante</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura, 12.081.691/0001-84 Edivaldo da Silva Assunção
	<b>Objeto</b> Recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, CONVÊNIO SICONV Nº 879504/2018
	<b>Justificativa da Necessidade</b> A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até o momento. O objetivo é tornar essas localidades melhor estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem do campo.
	<b>Data Prevista da Demanda</b> A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada após a emissão da Ordem de Serviços.
	<b>Alinhamento com o Plano de Contratação Anual</b> A Prefeitura Municipal de Carolina - MA optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.
	<b>Indicação da Equipe de Planejamento</b> Andréia Moreira Pessoa Antonioli – Gestora do Contrato Edivaldo da Silva Assunção - Fiscal de Contrato - Secretário Municipal de Infraestrutura
	<b>Estudo Técnico Preliminar</b> O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Carolina - MA, 20 de maio de 2024

*Edivaldo da Silva Assunção*

Edivaldo da Silva Assunção  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
085/2024

